

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

RESOLUÇÃO Nº 002/CMRM-2025.

Sumula: "Da nova redação ao Artigo 121 e seu parágrafo único, e Artigo 127 da Resolução nº 005/CMRM-2017 - Regimento Interno".

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Da nova redação ao Artigo 121 e seu parágrafo único, e Artigo 127 da Resolução nº 05, de 02 de junho de 2017 - Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121 – A Câmara Municipal de Rolim de Moura poderá, excepcionalmente, realizar sessões itinerantes dentro dos limites territoriais do Município, mediante requerimento aprovado por maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único – O requerimento deverá indicar o dia, horário e local da sessão, além de comprovar a existência de estrutura adequada para a realização dos trabalhos legislativos, inclusive que seja assegurada a gravação e transmissão em tempo real da solenidade.

Art. 127 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com duração de até três (03) horas, iniciando-se às 11 (onze) horas e havendo um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o inicio da Ordem do Dia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, 14 de Outubro de 2025.

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente/CMRM

Publicado por:
Celso Pires

Código Identificador:6D8DC19F

ROLIM PREVI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/RP/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA- ROLIM PREVI.

CONTRATADA: Empresa **RENAN SILVA DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **32.131.788/0001-61**.

PROCESSO: 87/RP/2025.

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para prestação dos serviços de criação, customização, manutenção e desenvolvimento de site com hospedagem, possibilitando atualização diária, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – RO, utilizando o domínio já existente (www.rolimprevi.ro.gov.br), com as devidas migrações, importações de dados, se necessário e aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de link para o atendimento a Lei de Acesso a informação – LAI, e link para o Portal da Transparéncia. O Sistema deverá ser em ambiente WEB, possibilitando aos servidores públicos municipais e comunidade a ter acesso às informações de forma fácil e rápida de modo a controlar e

gerenciar as informações em qualquer ponto de acesso à internet (computador, celular, tablet etc.).

VALOR E PAGAMENTO:

O valor total do presente contrato para os 12 meses é de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 660,00 (seiscents e sessenta reais);

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da contratação inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Entregar o produto de acordo com as especificações do termo de referência e edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Instituto de Previdência de Rolim de Moura- ROLIM PREVI, conforme a ação programática:

ORGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Rolim de Moura- ROLIM PREVI

PROGRAMA: Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 33.90.39

Projeto Atividade: 2.143

NOTA DE EMPENHO: 369/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura do instrumento contratual, podendo ainda respeitado o art. 107 da Lei 14.133/2021 ter sua vigência prorrogada.

FORO E DOMICÍLIO:

As partes elegem o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rolim de Moura - RO, 01 de outubro de 2025.

Contratante

Instituto de Previdência Social Dos Servidores de Rolim de Moura - RO-Rolim Previ

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN

Superintendente do Rolim Previ

Contratado-

RENAN SILVA DE MELO

CNPJ- 32.131.788/0001-61

Publicado por:

Luana Vanessa Chiodi Carminato

Código Identificador:46624C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ROLIM DE MOURA – CMDPI/RM.

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO Nº.71 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ROLIM DE MOURA – CMDPI/RM.

No dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco às 09h07mim. Na sala de Conselhos na Avenida Salvador, nº 4710, Bairro Olímpico, em Reunião ordinária reuniram-se o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Representante da Ordem dos Ministros dos Evangélicos de Rolim de Moura (OMEROM), Srº Antonio Cléis da Rocha Silva; Representante da Associação dos Idosos : Sr Irandir da Silva , Representantes do Grupo do Idoso: Srª Ineide Maria Poleis e Adolfina Maria Rodrigues, Representantes da União Municipal da Associação de Moradores de Rolim de Moura – (UMAM): Srº Joao Pereira dos Santos, Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida (PNSA): Srº Mauro Moreira da Silva, Representando da Secretaria Municipal de Planejamento – (SEMPAGENDE) Nelynya de Sousa Miranda, e como convidada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS :Srª Sandra Miiranda dos Santos e as Convidadas do Centro Convivencia da Pessoa Idosa – CCI: Srª Edna Gomes da Silva ,Srª